



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **08 de Março de 2023 às 15:35 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-11582023, Código de validação: 0E7A8F94AB.**



DESPACHO-DG - 11582023
(relativo ao Processo 39752022)
Código de validação: 0E7A8F94AB

Assunto: Licitação – Manutenção Predial – Preventiva e Corretiva – Interior.
Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura/COEA.

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do MEMO-COEA-542022, no qual a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura/COEA, solicita autorização para abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de **manutenção predial preventiva e corretiva a serem realizados nos prédio do MPMA localizados no interior do Estado do Maranhão**, conforme novo Termo de Referência (**TERMO DE REFERÊNCIA REFORMULADO**), cujo valor estimado é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) reais.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

- Informação de dotação orçamentária: [DESPACHO-COF – 3302023](#)
- Minuta do Edital: [PE_22.2023 - MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENT. E CORRETIVA - PJ'S INTERIOR](#), juntada aos autos na **data de 07/março/2023**.
- Parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR: [PARECER-DGAJA-682023](#) manifestando-se favoravelmente ao prosseguimento da licitação **deste que o novo Termo de Referência seja aprovado pela autoridade competente** na forma do art. 14, inc. II do Ato Regulamentar n.º 01/2020.
- [TERMO DE REFERÊNCIA REFORMULADO](#), juntado pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura/COEA, na **data 08/março/2023**.

Os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SAF, com posicionamento favorável conforme [DESPACHO-SAF-8672023](#).

Razão pela qual:

1. Acolho e adoto o referido parecer da Assessoria Jurídica da Administração;
2. **APROVO o novo Termo de Referência reformulado** nos termos do art.14, inc. II do Ato Regulamentar n.º 01/2020;
3. Encaminhe-se os autos à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para adoção das providências necessárias ao prosseguimento do certame licitatório em conformidade com a lei.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **08 de Março de 2023 às 15:35 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-11582023, **Código de Validação:** 0E7A8F94AB.



assinado eletronicamente em 08/03/2023 às 15:35 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL